



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2408 de 12 de maio de 1997.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.861, de 21 de Novembro de 1996,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no Orçamento/ Programa vigente, crédito no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

01 - Administração

03.01.00-3.1.3.2.00-03.07.021-2.003 - F.018.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.04 - Turismo

05.04.00.3.2.3.1.00-11.65.363-2.005 - F.075.....R\$ 30.000,00

08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

08.01 - Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças

08.01.00.4.1.1.0.00-03.07.025-1.007 - F.156.....R\$ 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 12 de maio de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita
ANEXO

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00002408 de

DATA 15/05/97

Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
03.01.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	40.000,00
TOTAL				40.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
ANULACAO DE DOTACOES				
05.04.00	3.2.3.1.00	11 65 363 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	30.000,00
06.01.00	4.1.1.0.00	03 07 025 - 1 007	OBRAS E INSTALACDES	10.000,00
TOTAL				40.000,00

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarado hóspede oficial do Município, o Exmo. Sr. JOSÉ DA SILVA GUEDES, digníssimo Secretário de Estado de Saúde, pelo tempo que perdurar sua visita em nossa cidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 22 de maio de 1997.

O PREFEITO

JOSE AMILNIO REGINATO DIAS
Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete